



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO-PB

Av. Francisco Gomes, nº 06 Centro Fone: 33701153 Fax: 33701327  
e-mail pmllogradouro@uol.com.br  
01.612.986/0001-13

LEI Nº 353/2018

**AUTORIZA A INCLUSÃO  
DE NOVAS AÇÕES/PROJETOS NO  
PLANO PLURIANUAL 2018/2021, A  
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal  
de Logradouro, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no  
Plano Plurianual 2018/2021 as Ações/Projetos 1020 – Aquisição de Ambulância  
e 1021 – Aquisição de Equipamentos Odontológicos, as quais ficarão vinculadas  
ao Programa 0011 – Atenção Básica em Saúde.

Parágrafo Único – A execução das ações de que trata o  
Caput deste artigo ocorrerá em parceria com o Governo Federal, através do  
Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira das  
despesas relativas à execução das ações/projetos de que trata o artigo 1º, fica o  
Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$  
130.000,00 (Cento e trinta mil reais), sendo R\$ 80.000,00, destinados à  
execução da ação 1020 e R\$ 50.000,00, destinados à execução da ação 1021.

Art. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a  
abertura do Crédito Especial, autorizado na forma do artigo anterior,  
estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro, em 15 de  
junho de 2018.

  
Celia M. de Queiroz Carvalh  
Prefeita